



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE
Casa Agrício Brasil**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, ADILSON TAVARES DAS NEVES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab3ee6f-ec00-45d3-a7c1-f30d84d41f63

ITEM — 23

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, correspondendo ao Anexo XIII e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

**Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO V**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



Resolução TC nº 67

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	Em R\$ DATA DO REPASSO (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	91.607,02	9.050,01	9.050,01	9.050,01	0,00	20/02/2019	18/01, 30/01, 12 e 20/02
Fevereiro	94.174,07	9.108,87	9.108,87	9.108,87	0,00	20/03/2019	25, 27 e 28/02
Março	96.112,74	9.033,73	9.033,73	9.033,73	0,00	20/04/2019	20/03 e 28/03
Abril	94.192,74	9.254,83	9.254,83	9.254,83	0,00	20/05/2019	17 e 30/04, 20/05
Maio	93.452,74	9.124,68	9.124,68	9.124,68	0,00	20/06/2019	20 e 23/05
Junho	92.992,74	9.083,98	9.083,98	9.083,98	0,00	20/07/2019	02/07
Julho	92.992,74	9.083,98	9.083,98	9.083,98	0,00	20/08/2019	16/07
Agosto	92.992,74	9.083,98	9.083,98	9.083,98	0,00	20/09/2019	26/08 e 11/09
Setembro	92.992,74	9.083,98	9.083,98	9.083,98	0,00	20/10/2019	11/09
Outubro	98.350,87	9.598,87	9.598,87	9.598,87	0,00	20/11/2019	31/10 e 20/11
Novembro	98.181,49	9.902,12	9.902,12	9.902,12	0,00	20/12/2019	20 e 23/12
Dezembro	95.191,49	9.281,87	9.281,87	9.281,87	0,00	20/01/2020	23/12
13º Salário	4.431,33	2.011,55	2.011,55	2.011,55	0,00	20/12/2019	11/09 e 20/12
TOTAL	1.137.665,45	112.702,45	112.702,45	112.702,45	0,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII-B CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
DE CÁLCULO					RECOLHIDA (4)			
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	91.607,02	20.451,99	20.451,99	164,00	20.287,99	0,00	20/02/2019	18/01, 30/01, 12 e 20/02
Fevereiro	94.174,07	20.579,49	20.579,49	32,80	20.546,69	0,00	20/03/2019	25, 27 e 28/02
Março	96.112,74	20.572,40	20.572,40	32,80	20.539,60	0,00	20/04/2019	20/03 e 28/03
Abril	94.192,74	20.956,40	20.956,40	32,80	20.923,60	0,00	20/05/2019	17 e 30/04, 20/05
Mai	93.452,74	20.424,40	20.424,40	32,80	20.391,60	0,00	20/06/2019	20 e 23/05
Junho	92.992,74	20.424,40	20.424,40	32,80	20.299,60	0,00	20/07/2019	02/07
Julho	92.992,74	20.332,40	20.332,40	32,80	20.299,60	0,00	20/08/2019	16/07
Agosto	92.992,74	20.332,40	20.332,40	32,80	20.299,60	0,00	20/09/2019	26/08 e 11/09
Setembro	92.992,74	20.332,40	20.332,40	32,80	20.299,60	0,00	20/10/2019	11/09
Outubro	98.350,87	21.485,99	21.485,99	32,80	21.453,19	0,00	20/11/2019	31/10 e 20/11
Novembro	98.181,49	22.455,99	22.455,99	32,80	22.423,19	0,00	20/12/2019	20 e 23/12
Dezembro	95.191,49	20.816,13	20.816,13	32,80	20.783,33	0,00	20/01/2020	23/12
13º Salário	4.431,33	4.431,33	4.431,33	-	4.431,33	0,00	20/12/2019	11/09 e 20/12
TOTAL	1.137.665,45	253.595,72	253.595,72	524,80	253.070,92	0,00		

NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.